

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a **contratação de empresa** para a realização de **1 (uma) apresentação artística** no **Carnaval 2025**, no **município de Soure/PA**, ao público presente no **Sambódromo Lindalva Cassiano**, situado à **Rua 4ª, Centro, CEP: 68.870-000, no Estado do Pará**, com a execução de performance cultural que evidencie e valorize a cultura do Marajó, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação se dá em função da importância da execução de uma apresentação artística para o Carnaval 2025, com a participação do **DJ Elison**, cuja performance será capaz de evidenciar e valorizar a cultura local, especificamente a cultura do Marajó, promovendo o desenvolvimento cultural e o fortalecimento das tradições locais.

2.2 A empresa contratada possui experiência comprovada em **atividade artística** conforme sua classificação no CNPJ e atestados de capacidade técnica e além do Release, e tem condições técnicas e operacionais para fornecer os serviços requeridos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1 A empresa contratada deverá prestar serviços musicais com o **DJ Elison** para a realização de um show no palco fornecido pela contratante.

3.2 A apresentação artística deverá ter a duração de **2 horas e 3 minutos**, e a estrutura de apresentação deverá incluir:

- **2:30 horas** de apresentação dos DJs Elison e Elison Jr.;
- Inclusão de **máquinas de fogo, show pirotécnico, bailarinas, e efeitos de laser.**

3.3 A equipe necessária para a execução do evento será composta por **10 pessoas**, conforme especificado pela contratada.

4. LOCAL E DATA

4.1 O evento ocorrerá no **município de Soure/PA**, ao público presente no **Sambódromo Lindalva Cassiano**, situado à **Rua 4ª, Centro, CEP: 68.870-000, no Estado do Pará**, no período do **Carnaval 2025**, conforme cronograma a ser definido pela **Comissão Organizadora da Secretaria de Cultura**.



5. VALOR

5.1 O valor total para a execução do serviço será de **R\$ 32.100,00** (trinta e dois mil e cem reais), conforme contrato a ser firmado entre as partes.

5.2 A contratante pagará o valor acordado conforme as condições de pagamento estabelecidas na minuta de contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A empresa **NEW AGE LTDA** se compromete a:

- Executar os serviços conforme as especificações aqui descritas;
- Disponibilizar toda a equipe necessária para a realização do evento;
- Garantir a qualidade da performance cultural e dos efeitos especiais (máquinas de fogo, lasers, pirotecnia, etc.), para que o evento tenha um impacto positivo e culturalmente significativo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A contratante se compromete a:

- Fornecer o palco necessário para a realização da apresentação;
- Organizar a infraestrutura necessária para a recepção e realização do evento;
- Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O prazo para execução do serviço será de **1 (um) dia**, na data definida para o evento durante o Carnaval 2025, com início e término da apresentação conforme descrito nas especificações.

9. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação será realizada conforme a **Lei nº 14.133/2021**, por meio do **procedimento licitatório**, no qual a empresa será selecionada de acordo com as condições estabelecidas no edital.

9.2 O procedimento licitatório observará os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e interesse público**, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e a competitividade no processo de contratação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A contratante se reserva o direito de, a qualquer momento, realizar auditorias ou fiscalizações quanto à execução do contrato, garantindo que todas as condições sejam cumpridas conforme o estabelecido.



10.2 O presente Termo de Referência será parte integrante do contrato a ser firmado entre as partes, observando todos os termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas normas reguladoras pertinentes.

Soure, 21 de Fevereiro de 2025.



JORGE LUIZ DE LIMA ABDON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA